

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 009/2025

Processo: 0000199-63.2025.5.13.0000

Proad: 795/2025

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 13/03/2025, sob a Presidência da Desembargadora **RITA LEITE BRITO ROLIM**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **RAMON BEZERRA DOS SANTOS**, presentes os Senhores Desembargadores **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, RESOLVEU, POR UNANIMIDADE, REFERENDAR o ato por meio do qual a Desembargadora Presidente INTERROMPEU, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 5.2.2025, as férias do desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula nº 103.147.770), referentes ao exercício 2025, anteriormente aprazadas para o intervalo de 4.2 a 15.3.2025, restando-lhe um saldo de 39 dias, para usufruto em época oportuna.

Observação: Abstenção do Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO; o Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária